



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, 330 – Centro – 37190-000 – Três Pontas/MG
Telefone/fax: (35) 3265-4736

Ofício nº 1092/2019/3ªPJ-TP

Três Pontas, 26 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

Praça Hernane Pereira Scatolino, n.º 50 – Centro

37.195-000 – Santana da Vargem/MG

Assunto: **Solicita informações - Notícia de Fato nº MPMG-0694.19.000290-7**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Legislativa de Santana da Vargem,

1. Tramitou, no âmbito da 3ª Promotoria de Justiça de Três Pontas, a Notícia de Fato nº MPMG-0694.19.000290-7, em razão de manifestação anônima oriunda da Ouvidoria do Ministério Público, noticiando os seguintes fatos: a) os Srs. Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal e Argemiro Rodrigues Galvão, ex-Prefeito Municipal, teriam doado à COPASA, possivelmente de forma irregular, por intermédio da Lei n.º 1.431/2017 (sem pareceres das comissões da Câmara Municipal e parecer jurídico do Poder Executivo) e por interesses particulares (captação de água facilitada para o loteamento particular), um terreno (lote n.º 04, com área de 415,53m², localizado na Rua Projetada B de um loteamento particular de propriedade de ambos, próximo ao bairro São Luiz, Município de Santana da Vargem; b) prestação de serviços possivelmente deficientes pela COPASA, bem como aumento abusivo de suas tarifas; c) uso de maquinários e mão de obra pública para fins de realização de terraplanagem no loteamento particular de propriedade de Renato Teodoro da Silva e Argemiro Rodrigues Galvão.
2. Solicito a Vossa Excelência o envio de cópia integral do projeto que culminou na aprovação da Lei Municipal nº 1.431, de 2017, acompanhada da certidão sobre a regular tramitação do projeto. Deve ainda ser encaminhada certidão se o andamento do projeto observou todas as fases para aprovação e se foram expedidos todos os pareceres necessários que, inclusive devem ser enviados.

Atenciosamente,



ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotor de Justiça



18/05/2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS

Notícia de Fato n.º MPMG-0694.19.000290-7

DATA DO RECEBIMENTO: 14/05/2019

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO: ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA

MUNICÍPIO: SANTANA DA VARGEM

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

REPRESENTADO(S): AAPURAR

VÍTIMA(S):

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)

DOCUMENTO EXTERNO ORIGINÁRIO: Outros nº 373539042019-6

CÓPIA

DESCRIÇÃO DO FATO: Manifestação anônima oriunda da Ouvidoria do Ministério Público, noticiando os seguintes fatos:

- a) Os Srs. Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal e Argemiro Rodrigues Galvão, ex-Prefeito Municipal, teriam doado à COPASA, possivelmente de forma irregular, por intermédio da Lei n.º 1.431/2017 (sem pareceres das comissões da Câmara Municipal e parecer jurídico do Poder Executivo) e por interesses particulares (captação de água facilitada para o loteamento particular), um terreno (lote n.º 04, com área de 415,53m², localizado na Rua Projetada B) de um loteamento particular de propriedade de ambos, próximo ao bairro .São Luiz, Município de Santana da Vargem;
- b) Uso de maquinários e mão de obra pública para fins de realização de terraplanagem no loteamento particular de propriedade de Renato Teodoro da Silva e Argemiro Rodrigues Galvão.
- c) Prestação de serviços possivelmente deficientes pela COPASA, bem como aumento abusivo de suas tarifas.



0694190002907

Certifico que registrei estes autos no Sistema de Registro Único SRU, assim como procedi à devida autuação. Eu, JOÃO PAULO PIEVE MIRANDA, OFICIAL DO MINIST. PÚBLICO-QP, assino.

TRÊS PONTAS, 14 de maio de 2019.

JOÃO PAULO PIEVE MIRANDA
MAMP: 495700